



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 042/GP/2026

Em 12 de Fevereiro de 2026.

“Concede três dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sua sogra”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **três dias de afastamento** à servidora **Silvana Pereira Diniz Andrade**, contados de **12 a 14/02/2026**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de sua sogra, ocorrido em 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Fevereiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991